



DECRETO Nº 001138/18 de 29 de Janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001363/18 de 24 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO	
2.1 - GABINETE DO PREFEITO	
(459) 6.181.22.1060 - 4.4.90.52.00.00.00.1.060-0224 - Equipamentos e Material Permanente	40.302,99
2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
(458) 4.122.19.1059 - 4.4.90.52.00.00.00.1.059-0292 - Equipamentos e Material Permanente	32.839,75
2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(442) 10.122.22.1014 - 4.4.90.52.00.00.00.1.014-0292 - Equipamentos e Material Permanente	48.500,00
(461) 10.301.7.1015 - 4.4.90.52.00.00.00.1.015-0253 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
(462) 10.303.11.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.2.085-0251 - Material de Consumo	16.313,90
2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS	
(460) 15.451.24.2098 - 3.3.90.30.00.00.00.2.098-0216 - Material de Consumo	3.594,41
Total Suplementado:	176.551,05

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO	
Superávit financeiro:	176.551,05
Total Superávit Financeiro:	176.551,05

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.